

Prefeitura Municipal de Água Doce do Norte Estado do Espírito Santo Gabinete do Prefeito

Av. Sebastião Coelho de Souza ,81, Centro, Água Doce do Norte, ES, CEP 29.820-000, Telefax (027) 3759-1122 E-mail: aguadocedonorte.es@outlook.com. - CNPJ 31.796.626/0001-80

DECRETO Nº 022/2023.

"Concede Aposentadoria a Servidor, e dá outras providencias."

O Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA:

Art. 1º) - Fica Concedida a(o) Servidor(a) Sr.(a). RUBESMAURA RODRIGUES BARBOSA, ocupante do Cargo em Efetivo de Professor, da Secretaria Municipal de Educação e Cultura, Carreira V, Referência 14, portadora do CPF 020.170.907-43, RG 5.024.181 SSP/MG e PASEP 1.703.464.203-4, nos termos da Lei 062/1997, 16.12.1997, Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, conforme Benefício 186.524.087-4, Instituto Nacional de Seguridade Social – INSS, Aposentadoria por Tempo de Contribuição.

Art. 2º) — Este Decreto entra em vigor na data de sua Publicação, e com fundamento no Artigo 40, VII, da Lei Complementar nº 062/1997, 16.12.1997, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Água Doce do Norte, ES, tendo seus efeitos retroativos a 14 de Dezembro de 2022.

Art. 3º) - Revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Água Doce do Norte, Estado do Espírito Santo, aos dez dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três – trigésimo quinto ano de sua Emancipação Política e Administrativa.

Abraão Lincon Elizeu

Prefeito Municipal